



Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 231
Disponibilização: 17/12/2021
Publicação: 20/12/2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA GACO Nº 27, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão judiciário semanal, no período de 07 de janeiro a 20 de dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Provimento n.º 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO n.º 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO n.º 2/2016, pela Resolução Conjunta CORE/GACO n.º 1/2017 e pela Resolução Conjunta CORE/GACO n.º 2/2021 (doc. 8302880);

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 482, de 09/12/2021, que dispõe sobre as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região (doc. 8336247);

CONSIDERANDO a Portaria CORE n.º 2384, de 23/10/2020, que dispõe sobre o Plantão Judicial Ordinário e o Plantão Judicial de Recesso Judiciário em formato eletrônico e à distância;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 47/2021-COOR/Cível (doc. 8284804), que estabelece a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP no período de 07 de janeiro a 01 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no Anexo I desta Portaria, a escala de plantão judiciário semanal das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o período de 07/01/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º. O plantão judiciário semanal será prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos da Portaria CORE n.º 2384/2020.

Art. 3º. O cadastro no plantão PJe deverá ser realizado pelos próprios servidores e magistrados, via callcenter à área técnica.

Art. 4º. Os plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo se for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00. Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

Art. 5º. O plantão referente ao período de 16/12 a 20/12/2022 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período, quando se inicia a escala de plantão do recesso 2022/2023.

Art. 6º. A ordem de atuação em plantão, a partir da publicação desta Portaria, manterá a sequência dos plantões eletrônicos efetuados até 20/12/2021, nos termos da Portaria GACO n.º 15/2020 (doc. 6350247), considerando-se a escala de férias, licenças e ausências anotadas no "Mapa Vara" do Conselho da Justiça Federal desta 3ª Região, divulgado na intranet do TRF3R (<https://sistemas-adm2.trf3.jus.br/MapaVara/Mapa.aspx>).

§1º. Para elaboração da escala de plantão é observada a ordem numérica das cadeiras das turmas, conforme Anexo I da Resolução Conjunta CORE/GACO n.º 1/2016.

§2º. As cadeiras não incluídas na escala de plantão anual por férias dos juízes nelas lotados ou designados, serão recolocadas na próxima escala conforme o retorno dos magistrados às atividades na Turma

Recursal, seguindo-se a ordem numérica das cadeiras.

§3º. No caso da alteração pontual de que trata o art. 12, §5º, da Resolução Conjunta CORE/GACO n.º 1/2016, caberá ao juiz lotado ou designado em cadeira escalada para o plantão, encaminhar *e-mail* a esta Coordenadoria, registrando o pedido da alteração com a indicação de substituto para o período. O e-mail deverá seguir com cópia ao magistrado que atuará em substituição, às Secretarias das Turmas Recursais, aos respectivos Diretores de Secretaria e a CORE para ciência.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 15/12/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8336244** e o código CRC **17E3D7DF**.

ANEXO I

| Período | Magistrado ou Magistrada |
|--------------------|---|
| 07/01 a 14/01/2022 | 23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA |
| 14/01 a 21/01/2022 | 24ª Cadeira/SP: RODRIGO BOAVENTURA MARTINS - designado para responder pela titularidade, de 10/01 a 08/07/2022 |
| 21/01 a 28/01/2022 | 25ª Cadeira/SP: ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS |
| 28/01 a 04/02/2022 | 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias 26/01 a 14/02/2022 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 10/01 a 08/02/2022 28ª Cadeira/SP: CLÁUDIA HILST MENEZES |
| 04/02 a 11/02/2022 | 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias 26/01 a 14/02/2022 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias 10/01 a 08/02/2022 29ª Cadeira/SP: CAIO MOYSÉS DE LIMA |
| 11/02 a 18/02/2022 | 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias 26/01 a 14/02/2022 27ª Cadeira/SP: DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS |
| 18/02 a 25/02/2022 | 26ª Cadeira/SP: MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI |
| 25/02 a 04/03/2022 | 30ª Cadeira/SP: LIN PEI JENG |
| 04/03 a 11/03/2022 | 31ª Cadeira/SP: PAULO CEZAR NEVES JUNIOR |
| 11/03 a 18/03/2022 | 32ª Cadeira/SP: MAÍRA FELIPE LOURENÇO |
| 18/03 a 25/03/2022 | 33ª Cadeira/SP: LUCIANA MELCHIORI BEZERRA |
| 25/03 a 01/04/2022 | 1ª Cadeira/MS: RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION |
| 01/04 a 08/04/2022 | 2ª Cadeira/MS: RONALDO JOSÉ DA SILVA |
| 08/04 a 15/04/2022 | 3ª Cadeira/MS: JEAN MARCOS FERREIRA |
| 15/04 a 22/04/2022 | 34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022 35ª Cadeira/SP: JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES |
| 22/04 a 29/04/2022 | 34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022 36ª Cadeira/SP: RENATO DE CARVALHO VIANA |
| 29/04 a 06/05/2022 | 34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022 |

| | |
|--------------------|---|
| | 37ª Cadeira/SP: ISADORA SEGALLA AFANASIEFF |
| 06/05 a 13/05/2022 | 34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022 38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 18/04 a 07/05/2022 39ª Cadeira/SP: GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES |
| 13/05 a 20/05/2022 | 34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022 38ª Cadeira/SP: JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA |
| 20/05 a 27/05/2022 | 34ª Cadeira/SP: FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA |
| 27/05 a 03/06/2022 | 40ª Cadeira/SP: FERNANDA SOUZA HUTZLER |
| 03/06 a 10/06/2022 | 41ª Cadeira/SP: TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL |
| 10/06 a 17/06/2022 | 42ª Cadeira/SP: Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira - férias 30/05 a 28/06/2022 43ª Cadeira/SP: FABIO IVENS DE PAULI |
| 17/06 a 24/06/2022 | 42ª Cadeira/SP: Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira - férias 30/05 a 28/06/2022 44ª Cadeira/SP: Rodrigo Oliva Monteiro - férias de 15/06 a 14/07/2022 45ª Cadeira/SP: LUCIANA JACÓ BRAGA |
| 24/06 a 01/07/2022 | 42ª Cadeira/SP: Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira - férias 30/05 a 28/06/2022 44ª Cadeira/SP: Rodrigo Oliva Monteiro - férias de 15/06 a 14/07/2022 4ª Cadeira/MS: RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA |
| 01/07 a 08/07/2022 | 42ª Cadeira/SP: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA |
| 08/07 a 15/07/2022 | 44ª Cadeira/SP: Rodrigo Oliva Monteiro 5ª Cadeira/MS: MONIQUE MARCHIOLI LEITE |
| 15/07 a 22/07/2022 | 44ª Cadeira/SP: RODRIGO OLIVA MONTEIRO |
| 22/07 a 29/07/2022 | 6ª Cadeira/MS: Yuri Guerzé Teixeira - designado até 15/04/2022 (Ato CJF3R nº 10060, de 19/10/2021) 1ª Cadeira/SP: FERNANDO MOREIRA GONÇALVES |
| 29/07 a 05/08/2022 | 2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias 18/07 a 06/08/2022 3ª Cadeira/SP: Tatiana Pattaro Pereira designada a partir de 24/08/2021 por 180 dias, nos termos da Resolução PRES/CORE nº 18, de 17/09/2021 4ª Cadeira/SP: UILTON REINA CECATO |
| 05/08 a 12/08/2022 | 2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias 18/07 a 06/08/2022 5ª Cadeira/SP: CLÉCIO BRASCHI |
| 12/08 a 19/08/2022 | 2ª Cadeira/SP: FLÁVIA DE TOLEDO CERA |
| 19/08 a 26/08/2022 | 6ª Cadeira/SP: ALEXANDRE CASSETTARI |
| 26/08 a 02/09/2022 | 7ª Cadeira/SP: LEANDRO GONSALVES FERREIRA |
| 02/09 a 09/09/2022 | 8ª Cadeira/SP: NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA |
| 09/09 a 16/09/2022 | 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022 10ª Cadeira/SP: RODRIGO ZACHARIAS |
| 16/09 a 23/09/2022 | 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022 11ª Cadeira/SP: FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI |
| 23/09 a 30/09/2022 | 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022 12ª Cadeira/SP: ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO |
| 30/09 a 07/10/2022 | 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022 13ª Cadeira/SP: OMAR CHAMON |
| 07/10 a 14/10/2022 | 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022 14ª Cadeira/SP: KYU SOON LEE |
| 14/10 a 21/10/2022 | 9ª Cadeira/SP: DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA |
| 21/10 a 28/10/2022 | 15ª Cadeira/SP: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI |
| 28/10 a 04/11/2022 | 16ª Cadeira/SP: CIRO BRANDANI FONSECA |
| 04/11 a 11/11/2022 | 17ª Cadeira/SP: HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR |
| 11/11 a 18/11/2022 | 18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022 19ª Cadeira/SP: CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA |

| | |
|--------------------|--|
| 18/11 a 25/11/2022 | 18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022 20ª Cadeira/SP: JAIRO DA SILVA PINTO |
| 25/11 a 02/12/2022 | 18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022 21ª Cadeira/SP: DOUGLAS CAMARINHA GONZALES |
| 02/12 a 09/12/2022 | 18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022 22ª Cadeira/SP: Márcio Rached Millani - férias de 17/11 a 06/12/2022 23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA |
| 09/12 a 16/12/2022 | 18ª Cadeira/SP: RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO |
| 16/12 a 20/12/2022 | 22ª Cadeira/SP: MÁRCIO RACHED MILLANI |